



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 5836/2015

Súmula – Declara bem móvel inservível aos interesses da Administração Municipal.

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguacu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º Fica declarado inservível aos interesses da Administração Municipal, o seguinte bem móvel:

Veículo Renault Master Rontanamb, Chassis 93YADCRD54J4865370, Tipo Ambulância, Combustível Diesel, Cor Branca, Ano de fabricação 2004, Placa ALS 0327, Renavan 00824706536.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandaguacu, 03 de julho de 2015.


Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão	
Oficial do Município	
12.663.....	Edição
de 04.07.15	
Secretário 7	

Ata da Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis ao Município

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, às nove horas foi iniciada a reunião de avaliação do veículo/ambulância envolvido em acidente de trânsito na BR 376(rodovia do café). Participaram da reunião as seguintes pessoas, que fazem parte da Comissão de Avaliação Patrimonial, conforme Portaria numero 4588/2013. Sr. Nivaldo Martellosso, Sr. Magno Spagnolo e Sr. Nilson Neves de Souza, para avaliação do veículo com as seguintes características:

Marca – Renault MasterRontanamb

Chassis – 93YADCRD54J4865370

Tipo – Ambulância

Combustivel – Diesel

Cor – Branca

Ano Fabricação – 2004

Placa – ALS 0327

Renavan – 00824706536

Após a vistoria, a Comissão avaliou que deve ser dado baixa no bem patrimonial em virtude da perda total do veículo. É o nosso parecer.

Nivaldo Martellosso

Magno Spagnolo

Nilson Neves de Souza

